



rotocolo(s) 36616 em tramitação na matrícula 1131.

Valide aqui
este documento**Cartório do Ofício Único de Encruzilhada, Bahia.**

Oficial: Macário Grangeiro Santana

Endereço: Rua Arlindo Marques, 34, Baixinha, Encruzilhada, Bahia.

E-mail: oficiounicoencruzilhada@gmail.com

Tel.: 77 99951-3099

C E R T I D Ã O D E I N T E I R O T E O R**Certidão de Inteiro Teor com **Positiva** de ônus, solicitada a pedido verbal de parte interessada na forma abaixo:**

Eu, João Carlos Santos Sousa, Escrevente Autorizado do Cartório do Ofício Único de Encruzilhada, Bahia– Estado da Bahia, na forma da Lei, Certifico e dou fé que consta **no Livro 02 de Registro Geral das sob nº M. 1131 consta o seguinte teor:** Imóvel rural denominado Lagoa do Procopinho, situado na zona do Mamoeiro, distrito sede, município de Encruzilhada, Comarca de Encruzilhada – Bahia, em terras de domínio legítimo e particular, adquirido da seguinte forma: as partes vendidas por João Ferreira Penha e Pedro José de Andrade, adquirida por labor próprio e as outras partes vendidas pelos demais transmitentes, adquirida por transcrição nº 4862, neste cartório, formando a área total de 105 hectares mais ou menos, com benfeitorias mal cuidadas, pastagens, cercas, limitando-se a nascente com José Pedro dos Santos, por aguada vertentes, ao norte, com herdeiros de Saturtino de Andrade e Melquiades José da Rocha, por limites combinados, ao poente, pela estrada Rio – Bahia, e com Clemente Cirino de Almeida, até encontrar a propriedade de José Pedro dos Santos, primeiro ponto de limites, sendo Adquirente: Domingos Alves de Sousa, brasileiros, lavrador, residente neste distrito sede, transmitentes: João Ferreira Penha, Pedro José de Andrade, Herminio Cirino de Almeida, residentes neste distrito sede, Liberato Cirino de Almeida e sua mulher Júlia Maria de Almeida, Antônio Cirino de Almeida e sua mulher, Emilia Maria de Jesus, Benjamim Ribeiro da Silva e sua mulher, Isabel Ferreira de Almeida, Eutico Cirino de Almeida e sua mulher Saturnira Maria de Jesus, lavradores, residentes neste distrito sede, Sendo os dois últimos transmitentes representado pelo seu procurador Joaquim Damascena Lacerda. Valor da venda CR\$ 12.000,00. Por escritura pública de compra e venda, lavrada em 31-12-1952, por Sinfrônio Martins de Almeida, escrivão de Paz, desta cidade e transcrita às fls. 247 do livro nº 3-E, sob nº 8957, protocolada sob nº 11025; Está: Macarani, 28 de junho de 1965. Flitz Torres Sobral Bentes. Of. Em exercício. Protocolada sob nº 5.123 – fls. 320 L-1. Encruzilhada, 22-09-1982.

R-1 Pela escritura pública de compra e venda, lavrada às fls. 141 e v. do livro nº 22, no Tabelionato desta cidade, de data de 12 de junho de 1980, nas notas de Zeolinda Palles Rocha, de uma parte de terras desmembrada da Fazenda denominada Lagoa do Procopinho, que passa a integrar a Fazenda Planalto, com uma área de 42,0 hectares, ou seja dois alqueires, situado na zona córrego da Cajazeira Prócimo a BR-116, Rio Bahia, neste distrito sede, Município e Comarca de Encruzilhada – Bahia, com benfeitorias de pastagens, cercas de arame farpado

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T66BW-XYKD5-UCPDA-MDL9F>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T66BW-XYKD5-UCPDA-MDL9F>

capoeiras , cadastrado no INCRA sob nº 316.016.002.887, com área de 300,0 hectares, módulo médio 91,1 nº de módulos 8,47 fração mínima de parcelamento 25,0 hectares, limitando-se ao norte com a mesma compradora Maria do Carmo Oliveira, ao oeste com a mesma ,ao sul e leste, com os vendedores Domingos Alves de Susa e sua mulher, imóvel adquirido pela transcrição ne 8957, às fls. 247 do livro nº 3-E, de data de 28 de julho de 1965, no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Macarani – Bahia, foi transcrita a certidão de isenção de contribuição direta do FUNRURAL de nº , série A, de data de 12 de junho de 1980, representação desta cidade. Sendo Adquirente: Dona Maria do Carmo Oliveira, brasileira, solteira, doméstica, CPF nº 099.484.786-34, residente na Fazenda Planalto, neste distrito sede, transmitentes: Domingos Alves de Sousa, lavrador, e sua esposa Isabel Francisca de Sousa, doméstica, brasileiros, casados, CPF nº 187.150.525-91, residentes em Cajazeiras, neste distrito sede. Valor da venda CR\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros) protocolada sob nº 5.125 fls. 320 L-1. Encruzilhada, 22 de setembro de 1980. Vanilda Martins Lacerda. Of. Designada.

R-1 Pela escritura pública de compra e venda, lavrada às fls. 141 e v. do livro nº 22, no Tabelionato desta cidade, de data de 12 de junho de 1980, nas notas de Zeolinda Palles Rocha, de uma parte de terras desmembrada da Fazenda denominada Lagoa do Procopinho, que passa a integrar a Fazenda Planalto, com uma área de 42,0 hectares, ou seja dois alqueires, situado na zona córrego da Cajazeira Próximo a BR-116, Rio Bahia, neste distrito sede, Município e Comarca de Encruzilhada – Bahia, com benfeitorias de pastagens, cercas de arame farpado e capoeiras , cadastrado no INCRA sob nº 316.016.002.887, com área de 300,0 hectares, módulo médio 91,1 nº de módulos 8,47 fração mínima de parcelamento 25,0 hectares, limitando-se ao norte com a mesma compradora Maria do Carmo Oliveira, ao oeste com a mesma ,ao sul e leste, com os vendedores Domingos Alves de Susa e sua mulher, imóvel adquirido pela transcrição ne 8957, às fls. 247 do livro nº 3-E, de data de 28 de julho de 1965, no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Macarani – Bahia, foi transcrita a certidão de isenção de contribuição direta do FUNRURAL de nº , série A, de data de 12 de junho de 1980, representação desta cidade. Sendo Adquirente: Dona Maria do Carmo Oliveira, brasileira, solteira, doméstica, CPF nº 099.484.786-34, residente na Fazenda Planalto, neste distrito sede, transmitentes: Domingos Alves de Sousa, lavrador, e sua esposa Isabel Francisca de Sousa, doméstica, brasileiros, casados, CPF nº 187.150.525-91, residentes em Cajazeiras, neste distrito sede. Valor da venda CR\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros) protocolada sob nº 5.125 fls. 320 L-1. Encruzilhada, 22 de setembro de 1980. Vanilda Martins Lacerda. Of. Designada.

R-3 Através do mandado de Registro de penhora, extraído do processo nº 2482/93, pelo cartório dos Feitos Cíveis e Comerciais desta Comarca, em data de 13 de maio de 1997, devidamente assinado pelo escrivão Manoel Gonçalves Santos e pela MMA. Juíza de direito Dra. Ângela Marluce Novaes Freire, ação execução fiscal proposta pela Fazenda Pública Estadual, contra o posto Farol LTDA, fica penhorada uma área de terras medindo-se 16.500 metros quadrados, situado na margem da Rio – Bahia, BR-116, neste Município registrada sob nº R-2/M.1131, de propriedade do Sr. Rodrigo Machado Nunes. Cujo mandado fica arquivado neste Cartório. Protocolado sob nº 21.171 fls. 522 livro nº 1-B. Encruzilhada, 26 de agosto de 1998.

AV-4/M.1131 Protocolo nº 36616 em data de 11 de Outubro de 2024; MANDADO DE REGISTRO DE PENHORA: Através do Mandado de Penhora datado de 28 de novembro de 2018, extraído do processo 0097400-92.2004.5.05.0621 RT, a



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T66BW-XYKD5-UCPDA-MDL9F>

Excelentíssima Juíza do trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, Dra. SIMONE ALCÂNTARA DE LIMA ARAÚJO, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Itapetinga - Bahia; e do Mandado de Registro de Penhora datado de 11 de setembro de 2024, extraído dos autos acima informado, a Excelentíssima Magistrada Dra. CRISTIANE MENEZES BORGES LIMA, da Vara do Trabalho de Itapetinga - Bahia, **procede-se a penhora do bem desta matrícula**; propriedade de RODRIGO MACHADO NUNES CPF: 016.363.405-04, com endereço na BR-116, defronte ao posto Caxias do Sul – Encruzilhada – Bahia, cujo valor perfaz o montante de R\$ 577.500,00 (quinhentos e setenta e sete mil e quinhentos reais), conforme auto de reavaliação extraído dos autos em epígrafe, datado de 26 de março de 2024, sujeito a avaliação monetária até o final do pagamento; **Demandantes:** MARCELINO NUNES FERREIRA, CPF nº 921.441.955-87, ETELVINO SAMPAIO SANTOS CPF nº 218.962.085-68, ANTONIANO HENRIQUE CAVALCANTE CPF nº 012.946.655-70, EDSON GONÇALVES DA SILVA CPF nº 278.103.055-49, cujo mandado e demais documentos ficam arquivados neste cartório, **DAJE** nº 1195.002.019.133 **Valor** : R\$ 93,00 isento, Encruzilhada, 10 de outubro de 2024. O referido é verdade e dou fé. Eu, João Carlos Santos Sousa, Escrevente Autorizado.

CERTIFICO, que foram realizadas buscas nos livros competentes deste ofício de registro de Imóveis de Encruzilhada desde a sua instalação até a presente data, valendo como Certidão de Inteiro Teor. CERTIFICO, e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica do livro e/ou ficha e confere com o INTEIRO TEOR a que se refere, nos termos do art. 19, §1º, da Lei 6.015/1973. CERTIFICO, ainda, a existência de ônus, conforme acima indicado. **A presente certidão é válida por 30 dias.**

DAJE nº 1195.002.019.287) (ISENTO)
Recepção 6139

***VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO* - Selo digital:**



– Consulte a autenticidade do selo em www.tjba.jus.br/selodigital

Encruzilhada (BA), 22 de outubro de 2024

João Carlos Santos Sousa
Escrevente Autorizado

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Protocolo(s) 36616 em tramitação na matrícula 1131.



Cartório do Ofício Único de Encruzilhada, Bahia.

Oficial: Macário Grangeiro Santana

Endereço: Rua Arlindo Marques, 34, Baixinha, Encruzilhada, Bahia.

E-mail: oficiounicoencruzilhada@gmail.com

Tel.: 77 99951-3099

C E R T I D ã O D E I N T E I R O T E O R

Certidão de Inteiro Teor com **Positiva de ônus, solicitada a pedido verbal de parte interessada na forma abaixo:**

Eu, João Carlos Santos Sousa, Escrevente Autorizado do Cartório do Ofício Único de Encruzilhada, Bahia– Estado da Bahia, na forma da Lei, Certifico e dou fé que consta **no Livro 02 de Registro Geral das sob nº M. 1131 consta o seguinte teor:** Imóvel rural denominado Lagoa do Procopinho, situado na zona do Mamoeiro, distrito sede, município de Encruzilhada, Comarca de Encruzilhada – Bahia, em terras de domínio legítimo e particular, adquirido da seguinte forma: as partes vendidas por João Ferreira Penha e Pedro José de Andrade, adquirida por labor próprio e as outras partes vendidas pelos demais transmitentes, adquirida por transcrição nº 4862, neste cartório, formando a área total de 105 hectares mais ou menos, com benfeitorias mal cuidadas, pastagens, cercas, limitando-se a nascente com José Pedro dos Santos, por aguada vertentes, ao norte, com herdeiros de Saturtino de Andrade e Melquiades José da Rocha, por limites combinados, ao poente, pela estrada Rio – Bahia, e com Clemente Cirino de Almeida, até encontrar a propriedade de José Pedro dos Santos, primeiro ponto de limites, sendo Adquirente: Domingos Alves de Sousa, brasileiros, lavrador, residente neste distrito sede, transmitentes: João Ferreira Penha, Pedro José de Andrade, Herminio Cirino de Almeida, residentes neste distrito sede, Liberato Cirino de Almeida e sua mulher Júlia Maria de Almeida, Antônio Cirino de Almeida e sua mulher, Emilia Maria de Jesus, Benjamim Ribeiro da Silva e sua mulher, Isabel Ferreira de Almeida, Eutico Cirino de Almeida e sua mulher Saturnira Maria de Jesus, lavradores, residentes neste distrito sede, Sendo os dois últimos transmitentes representado pelo seu procurador Joaquim Damascena Lacerda. Valor da venda CR\$ 12.000,00. Por escritura pública de compra e venda, lavrada em 31-12-1952, por Sinfrônio Martins de Almeida, escrivão de Paz, desta cidade e transcrita às fls. 247 do livro nº 3-E, sob nº 8957, protocolada sob nº 11025; Está: Macarani, 28 de junho de 1965. Flitz Torres Sobral Bentes. Of. Em exercício. Protocolada sob nº 5.123 – fls. 320 L-1. Encruzilhada, 22-09-1982.

R-1 Pela escritura pública de compra e venda, lavrada às fls. 141 e v. do livro nº 22, no Tabelionato desta cidade, de data de 12 de junho de 1980, nas notas de Zeolinda Palles Rocha, de uma parte de terras desmembrada da Fazenda denominada Lagoa do Procopinho, que passa a integrar a Fazenda Planalto, com uma área de 42,0 hectares, ou seja dois alqueires, situado na zona córrego da Cajazeira Próximo a BR-116, Rio Bahia, neste distrito sede, Município e Comarca de Encruzilhada – Bahia, com benfeitorias de pastagens, cercas de arame farpado

e capoeiras , cadastrado no INCRA sob nº 316.016.002.887, com área de 300,0 hectares, módulo médio 91,1 nº de módulos 8,47 fração mínima de parcelamento 25,0 hectares, limitando-se ao norte com a mesma compradora Maria do Carmo Oliveira, ao oeste com a mesma ,ao sul e leste, com os vendedores Domingos Alves de Susa e sua mulher, imóvel adquirido pela transcrição ne 8957, às fls. 247 do livro nº 3-E, de data de 28 de julho de 1965, no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Macarani – Bahia, foi transcrita a certidão de isenção de contribuição direta do FUNRURAL de nº , série A, de data de 12 de junho de 1980, representação desta cidade. Sendo Adquirente: Dona Maria do Carmo Oliveira, brasileira, solteira, doméstica, CPF nº 099.484.786-34, residente na Fazenda Planalto, neste distrito sede, transmitentes: Domingos Alves de Sousa, lavrador, e sua esposa Isabel Francisca de Sousa, doméstica, brasileiros, casados, CPF nº 187.150.525-91, residentes em Cajazeiras, neste distrito sede. Valor da venda CR\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros) protocolada sob nº 5.125 fls. 320 L-1. Encruzilhada, 22 de setembro de 1980. Vanilda Martins Lacerda. Of. Designada.

R-2 De acordo escritura pública de compra e venda, lavrada às fls. 160 e v. do livro ne 18, nas notas do Tabelião Designado Sinfrônio Martins de Almeida, de data de 21 de dezembro de 1970, no Tabelionato, de uma posse para construções, situado na margem da BR-116, (RIO BAHIA), neste distrito sede, município e Comarca de Encruzilhada – Bahia, próxima ao quilômetro 985, medindo-se 01 área de 16.500 metros quadrados, localizado ao lado direito da BR-116, vindo do Rio de Janeiro a Salvador, sendo que são 500 metros da margem da BR-116- Rio Bahia, 23 metros de frente ao fundo, limitando-se pelo arame da BR-116, com Jesuino Rocha da Silva, de dois lados e mais com quem de direito, Sendo Adquirente: Domingos Alves de Sousa, e sua esposa dona Isabel Francisca de Sousa, brasileiros, casados, ele agricultor, ela doméstica, residentes em Cajazeiras, neste distrito sede, e foram representados por seu procurador Sebastião Xavier de Sousa, conforme procuração discriminada na escritura. Valor da venda CR\$ 5.000,00 protocolada sob nº 5338 fls. 329 L-1. Encruzilhada, 24 de dezembro de 1980.

R-3 Através do mandado de Registro de penhora, extraído do processo nº 2482/93, pelo cartório dos Feitos Cíveis e Comerciais desta Comarca, em data de 13 de maio de 1997, devidamente assinado pelo escrivão Manoel Gonçalves Santos e pela MMA. Juíza de direito Dra. Ângela Marluce Novaes Freire, ação execução fiscal proposta pela Fazenda Pública Estadual, contra o posto Farol LTDA, fica penhorada uma área de terras medindo-se 16.500 metros quadrados, situado na margem da Rio – Bahia, BR-116, neste Município registrada sob nº R-2/M.1131, de propriedade do Sr. Rodrigo Machado Nunes. Cujo mandado fica arquivado neste Cartório. Protocolado sob nº 21.171 fls. 522 livro nº 1-B. Encruzilhada, 26 de agosto de 1998.

AV-4/M.1131 Protocolo nº 36616 em data de 11 de Outubro de 2024; MANDADO DE REGISTRO DE PENHORA: Através do Mandado de Penhora datado de 28 de novembro de 2018, extraído do processo 0097400-92.2004.5.05.0621 RT, a Excelentíssima Juíza do trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, Dra. SIMONE ALCÂNTARA DE LIMA ARAÚJO, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Itapetinga - Bahia; e do Mandado de Registro de Penhora datado de 11 de setembro de 2024, extraído dos autos acima informado, a Excelentíssima Magistrada Dra. CRISTIANE MENEZES BORGES LIMA, da Vara do Trabalho de Itapetinga - Bahia, **procede-se a penhora do bem desta matrícula;** propriedade de RODRIGO MACHADO NUNES CPF: 016.363.405-04, com endereço na BR-116, defronte ao posto Caxias do Sul – Encruzilhada – Bahia, cujo valor perfaz o montante de R\$ 577.500,00 (quinhentos e setenta e sete mil e quinhentos reais), conforme auto de reavaliação

extraído dos autos em epígrafe, datado de 26 de março de 2024, sujeito a avaliação monetária até o final do pagamento; **Demandantes:** MARCELINO NUNES FERREIRA, CPF n° 921.441.955-87, EETELVINO SAMPAIO SANTOS CPF n° 218.962.085-68, ANTONIANO HENRIQUE CAVALCANTE CPF n° 012.946.655-70, EDSON GONÇALVES DA SILVA CPF n° 278.103.055-49, cujo mandado e demais documentos ficam arquivados neste cartório, **DAJE** n° 1195.002.019.133 **Valor** : R\$ 93,00 isento, Encruzilhada, 10 de outubro de 2024. O referido é verdade e dou fé. Eu, João Carlos Santos Sousa, Escrevente Autorizado.

CERTIFICO, que foram realizadas buscas nos livros competentes deste ofício de registro de Imóveis de Encruzilhada desde a sua instalação até a presente data, valendo como Certidão de Inteiro Teor. CERTIFICO, e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica do livro e/ou ficha e confere com o INTEIRO TEOR a que se refere, nos termos do art. 19, §1º, da Lei 6.015/1973. CERTIFICO, ainda, a existência de ônus, conforme acima indicado. **A presente certidão é válida por 30 dias.**

ATO ISENTO GRATUITO

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO - Selo digital:



– Consulte a autenticidade do selo em www.tjba.jus.br/selodigital

Encruzilhada (BA), 03 de Abril de 2025

João Carlos Santos Sousa
Escrevente Autorizado



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DA BAHIA



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE ENCRUZILHADA, DO ESTADO DA BAHIA.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

// Eu, Paulo Iran Santos Rocha, Escrevente e Oficial Designado do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas desta Comarca de Encruzilhada, do Estado da Bahia, na forma da lei, etc. **CERTIFICO E DOU FÊ**, que sob n° **R-2/M.1.131 fls. 109 e verso do livro n.º 2-E Registro Geral**, foi transcrito em 24 de dezembro de 1.980, a compra e venda de **UMA POSSE PARA CONSTRUÇÕES**, situado na margem da BR-116 (Rio-Bahia), próximo ao Km 985, neste distrito sede, Município e Comarca de Encruzilhada, Bahia, medindo-se uma área de 16.500 m2 (dezesesseis mil e quinhentos metros quadrados), localizado ao lado direito da BR-116, vindo do Rio de Janeiro a Salvador, sendo que são 500 metros da margem da BR-116 Rio-Bahia e 33 metros de frente ao fundo, limitando-se pelo arame da BR-116, com Jesuino Rocha da Silva, de dois lados e mais com quem de direito. Sendo adquirente: **RODRIGO MACHADO NUNES**, brasileiro, casado, comerciante, residente em Cândido Sales, Bahia. Transmitentes: **DOMINGOS ALVES DE SOUSA** e sua esposa **ISABEL FRANCISCA DE SOUSA**, brasileiros, casados, ele agricultor, ela doméstica, residentes em Cajazeiras, neste distrito sede, representados por seu procurador Sebastião Xavier de Sousa, conforme procuração discriminada na escritura. Escritura pública de compra e venda, lavrada às fls. 160 e verso do livro n.º 18, em data de 21 de dezembro de 1.976, no Tabelionato desta cidade. Valor da venda CR\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros). Protocolada sob n.º 5.338, fls. 329 livro n.º 1-A. Encruzilhada, 24 de dezembro de 1.980. Vanilda Martins Lacerda - Of Designada. Certifico finalmente, que sob n° **R-3/M.1.131, fls. verso 109 do livro n.º 2-E Registro Geral**, em data 26 de agosto de 1998, foi transcrito o mandado de registro de penhora, extraído do Processo n° 2.482/93, pelo Cartório dos Feitos Cíveis e Comerciais desta Comarca, em data de 13 de maio de 1997, devidamente assinado pelo Escrivão Manoel Gonçalves Santos e pela Mma. Juíza de Direito Dra. Ângela Marluce Novaes Freire, ação de execução fiscal proposta pela Fazenda Pública Estadual contra o Posto Farol Ltda, ficando penhorada uma área de terras medindo-se 16.500 metros quadrados, situado na margem da Rio Bahia BR-116, neste Município, registrada sob n° R-2/M.1.131, de propriedade do Sr. Rodrigo Machado Nunes; cujo Mandado fica arquivado neste Cartório. Protocolado sob n° 21.171, fls. 522, livro n° 1-B. /=/=/=/=/=/=/=/

O referido é verdade e dou fê.
Encruzilhada, 26 de setembro de 2014.

Paulo Iran Santos Rocha
PAULO IRAN SANTOS ROCHA
Escrevente e Oficial Designado



Protocolo(s) 36616 em tramitação na matrícula 1131.



Cartório do Ofício Único de Encruzilhada, Bahia.

Oficial: Macário Grangeiro Santana

Endereço: Rua Arlindo Marques, 34, Baixinha, Encruzilhada, Bahia.

E-mail: oficiounicoencruzilhada@gmail.com

Tel.: 77 99951-3099

C E R T I D ã O D E I N T E I R O T E O R

Certidão de Inteiro Teor com **Positiva de ônus, solicitada a pedido verbal de parte interessada na forma abaixo:**

Eu, Macário Grangeiro Santana, Oficial do Cartório do Ofício Único de Encruzilhada, Bahia– Estado da Bahia, na forma da Lei, Certifico e dou fé que consta **no Livro 02 de Registro Geral das sob nº M. 1131 consta o seguinte teor:** Imóvel rural denominado Lagoa do Procopinho, situado na zona do Mamoeiro, distrito sede, município de Encruzilhada, Comarca de Encruzilhada – Bahia, em terras de domínio legítimo e particular, adquirido da seguinte forma: as partes vendidas por João Ferreira Penha e Pedro José de Andrade, adquirida por labor próprio e as outras partes vendidas pelos demais transmitentes, adquirida por transcrição nº 4862, neste cartório, formando a área total de 105 hectares mais ou menos, com benfeitorias mal cuidadas, pastagens, cercas, limitando-se a nascente com José Pedro dos Santos, por aguada vertentes, ao norte, com herdeiros de Saturtino de Andrade e Melquiades José da Rocha, por limites combinados, ao poente, pela estrada Rio – Bahia, e com Clemente Cirino de Almeida, até encontrar a propriedade de José Pedro dos Santos, primeiro ponto de limites, sendo Adquirente: Domingos Alves de Sousa, brasileiros, lavrador, residente neste distrito sede, transmitentes: João Ferreira Penha, Pedro José de Andrade, Herminio Cirino de Almeida, residentes neste distrito sede, Liberato Cirino de Almeida e sua mulher Júlia Maria de Almeida, Antônio Cirino de Almeida e sua mulher, Emilia Maria de Jesus, Benjamim Ribeiro da Silva e sua mulher, Isabel Ferreira de Almeida, Eutico Cirino de Almeida e sua mulher Saturnira Maria de Jesus, lavradores, residentes neste distrito sede, Sendo os dois últimos transmitentes representado pelo seu procurador Joaquim Damascena Lacerda. Valor da venda CR\$ 12.000,00. Por escritura pública de compra e venda, lavrada em 31-12-1952, por Sinfrônio Martins de Almeida, escrivão de Paz, desta cidade e transcrita às fls. 247 do livro nº 3-E, sob nº 8957, protocolada sob nº 11025; Está: Macarani, 28 de junho de 1965. Flitz Torres Sobral Bentes. Of. Em exercício. Protocolada sob nº 5.123 – fls. 320 L-1. Encruzilhada, 22-09-1982.

R-1 Pela escritura pública de compra e venda, lavrada às fls. 141 e v. do livro nº 22, no Tabelionato desta cidade, de data de 12 de junho de 1980, nas notas de

Zeolinda Palles Rocha, de uma parte de terras desmembrada da Fazenda denominada Lagoa do Procopinho, que passa a integrar a Fazenda Planalto, com uma área de 42,0 hectares, ou seja dois alqueires, situado na zona córrego da Cajazeira Próximo a BR-116, a Rio Bahia, neste distrito sede, Município e Comarca de Encruzilhada – Bahia, com benfeitorias de pastagens, cercas de arame farpado e capoeiras , cadastrado no INCRA sob nº 316.016.002.887, com área de 300,0 hectares, módulo médio 91,1 nº de módulos 8,47 fração mínima de parcelamento 25,0 hectares, limitando-se ao norte com a mesma compradora Maria do Carmo Oliveira, ao oeste com a mesma ,ao sul e leste, com os vendedores Domingos Alves de Sousa e sua mulher, imóvel adquirido pela transcrição nº 8957, às fls. 247 do livro nº 3-E, de data de 28 de julho de 1965, no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Macarani – Bahia, foi transcrita a certidão de isenção de contribuição direta do FUNRURAL de nº , série A, de data de 12 de junho de 1980, representação desta cidade. Sendo Adquirente: Dona Maria do Carmo Oliveira, brasileira, solteira, doméstica, CPF nº 099.484.786-34, residente na Fazenda Planalto, neste distrito sede, transmitentes: Domingos Alves de Sousa, lavrador, e sua esposa Isabel Francisca de Sousa, doméstica, brasileiros, casados, CPF nº 187.150.525-91, residentes em Cajazeiras, neste distrito sede. Valor da venda CR\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros) protocolada sob nº 5.125 fls. 320 L-1. Encruzilhada, 22 de setembro de 1980. Vanilda Martins Lacerda. Of. Designada. VIDE M.2981 fls. 69 L.2-M

R-2 De acordo escritura pública de compra e venda, lavrada às fls. 160 e v. do livro nº 18, nas notas do Tabelião Designado Sinfrônio Martins de Almeida, de data de 21 de dezembro de 1970, no Tabelionato, de uma posse para construções, situado na margem da BR-116, (RIO BAHIA), neste distrito sede, município e Comarca de Encruzilhada – Bahia, próxima ao quilômetro 985, medindo-se 01 área de 16.500 metros quadrados, localizado ao lado direito da BR-116, vindo do Rio de Janeiro a Salvador, sendo que são 500 metros da margem da BR-116- Rio Bahia, 33 metros de frente ao fundo, limitando-se pelo arame da BR-116, com Jesuíno Rocha da Silva, de dois lados e mais com quem de direito, Sendo Adquirente: Rodrigues Machado Nunes, brasileiro, casado, comerciante, residente em Cândido Sales - Bahia. Transmitentes Domingos Alves de Souza e sua esposa dona Isabel Francisca de Sousa, brasileiros, casados, ele agricultor, ela doméstica residentes em Cajazeiras, nesse distrito sede, foram representados por seu procurador Sebastião Xavier de Sousa, conforme procuração discriminada na escritura. Valor da venda CR\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) protocolada sob nº 5338.flis 329 L-1. Encruzilhada, 24 de dezembro de 1980. Vanilda Martins Lacerda Soares .

R-3 Através do mandado de Registro de penhora, extraído do processo nº 2482/93, pelo cartório dos Feitos Cíveis e Comerciais desta Comarca, em data de 13 de maio de 1997, devidamente assinado pelo escrivão Manoel Gonçalves Santos e pela MMA. Juíza de direito Dra. Ângela Marluce Novaes Freire, ação execução fiscal proposta pela Fazenda Pública Estadual, contra o posto Farol LTDA, fica penhorada uma área de terras medindo-se 16.500 metros quadrados, situado na margem da Rio – Bahia, BR-116, neste Município registrada sob nº R-2/M.1131, de propriedade do Sr. Rodrigo Machado Nunes. Cujo mandado fica arquivado neste Cartório. Protocolado sob nº 21.171 fls. 522 livro nº 1-B. Encruzilhada, 26 de agosto de 1998.

AV-4/M.1131 Protocolo nº 36616 em data de 11 de Outubro de 2024; MANDADO DE REGISTRO DE PENHORA: Através do Mandado de Penhora datado de 28 de novembro de 2018, extraído do processo 0097400-92.2004.5.05.0621 RT, a Excelentíssima Juíza do trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, Dra. SIMONE ALCÂNTARA DE LIMA ARAÚJO, Juíza Titular da Vara do Trabalho de

Itapetinga - Bahia; e do Mandado de Registro de Penhora datado de 11 de setembro de 2024, extraído dos autos acima informado, a Excelentíssima Magistrada Dra. CRISTIANE MENEZES BORGES LIMA, da Vara do Trabalho de Itapetinga - Bahia, **procede-se a penhora do bem desta matrícula**; propriedade de RODRIGO MACHADO NUNES CPF: 016.363.405-04, com endereço na BR-116, defronte ao posto Caxias do Sul – Encruzilhada – Bahia, cujo valor perfaz o montante de R\$ 577.500,00 (quinhentos e setenta e sete mil e quinhentos reais), conforme auto de reavaliação extraído dos autos em epígrafe, datado de 26 de março de 2024, sujeito a avaliação monetária até o final do pagamento; **Demandantes:** MARCELINO NUNES FERREIRA, CPF n° 921.441.955-87, EDELVINO SAMPAIO SANTOS CPF n° 218.962.085-68, ANTONIANO HENRIQUE CAVALCANTE CPF n° 012.946.655-70, EDSON GONÇALVES DA SILVA CPF n° 278.103.055-49, cujo mandado e demais documentos ficam arquivados neste cartório, **DAJE** n° 1195.002.019.133 **Valor** : R\$ 93,00 isento, Encruzilhada, 10 de outubro de 2024. O referido é verdade e dou fé. Eu, João Carlos Santos Sousa, Escrevente Autorizado.

CERTIFICO, que foram realizadas buscas nos livros competentes deste ofício de registro de Imóveis de Encruzilhada desde a sua instalação até a presente data, valendo como Certidão de Inteiro Teor. CERTIFICO, e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica do livro e/ou ficha e confere com o INTEIRO TEOR a que se refere, nos termos do art. 19, §1º, da Lei 6.015/1973. CERTIFICO, ainda, a existência de ônus, conforme acima indicado. **A presente certidão é válida por 30 dias.**

. Emolumentos R\$ 54,93, FECOM R\$ 13,87, Taxa Fiscal R\$ 39,01, PGE R\$ 2,18, Def. Pública R\$ 1,45, FMMP/BA R\$ 1,14, FEURB/BA R\$ 1,14, Total R\$ 113,72.

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO - Selo digital:



MACARIO GRANGEIRO
SANTANA:845369266
15

Assinado de forma digital por
MACARIO GRANGEIRO
SANTANA:84536926615
Dados: 2025.07.22 15:11:02 -03'00'

– Consulte a autenticidade do selo em www.tjba.jus.br/selodigital

Encruzilhada (BA), 22 de julho de 2025

Macário Grangeiro Santana
Oficial

